



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000157/2023-66

Porto Alegre-RS, 26 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017, DETERMINA:

I - A constituição de **Equipe de Planejamento da Contratação** para atendimento da demanda por serviço de recepção, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000119/2023-11, composta pelos servidores:

- a) André Amaral Mendes, matrícula nº 2342658, como Integrante Requisitante, representante do Gabinete; e
- b) Caroline Pereira, matrícula nº 3306415, como Integrante Coordenador da Equipe, representante do Setor de Compras e Licitações.

II - Prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para que a equipe supracitada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando ao Setor de Compras e Licitações os seguintes documentos:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Mapa de Riscos; e
- c) Termo de Referência.

III - Que essa equipe seja automaticamente destituída após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor, quando da formalização do contrato pela autoridade competente.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/01/2023 09:07)

RUDINEI MULLER

*DIRETOR - TITULAR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **68a97c7ff6**